



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/2019
Processo nº 054/2019

ADENILSON DELLA PASCHOA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e por motivo de oportunidade, necessidade e interesse público, **expede o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** suprimindo a exigência contida no item 3.6, retificando o item 7.4 e altera a data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº 021/2019, Processo Licitatório nº 054/2019, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Básicos, que passa vigorar com a seguinte redação:

“.....

Fica SUPRIMIDA a seguinte exigência do edital de Pregão Presencial nº021/2019:

3.6. Junto com o credenciamento será exigido um atestado de regularidade com a farmácia do Município, atestado que deverá ser solicitado antecipadamente com a farmacêutica do Município. Caso a empresa não apresente este atestado não poderá participar do certame.

Fica retificado o item 7.4 que passa ter a seguinte redação:

7.4 - Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

.....”

Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 14 de agosto de 2019, às 08h00min, no local constante no edital de origem.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº 021/2019 permanecem inalterados.

Novo Tiradentes-RS, 30 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal